

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
CÂMARA MUNICIPAL

Assaca
Reia
detm



Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, área de actividade administrativa para exercer funções na Divisão de Urbanismo e Ambiente, Sector de Apoio Administrativo, Projectos, Planeamento e SIG e para a Divisão de Obras Municipais, Sector Administrativo da Câmara Municipal de Vila Viçosa – lista de ordenação final

Lista Ordenação Final dos candidatos:

Ordem	NOME	Jurídico ou Funcional	c/grau incap. =/> a 60%	Avaliação Curricular				TOTAL	Obsv.
				HA x 2	FP x 4	FP x 2	AD x 2		
1º	João Carlos Glórias Pinéu	S/RJEP	Sim	18	8	12	10	11,2	b) Nos termos do ponto 19.1 do aviso de abertura
2º	Sandra Cristina do Nascimento Pereira Ribeiro	S/RJEP	Não	20	20	20	10	18,0	
3º	Anabela de Jesus Solda Gonçalves Rocha	S/RJEP	Não	18	20	4	10	14,4	a) e d)
4º	Sónia Maria Pinto Serrano Pimenta	S/RJEP	Não	18	20	4	10	14,4	a) e d)
5º	Célia do Carmo Bilro Ovelha Marques	S/RJEP	Não	18	12	20	10	14,4	c)
6º	Luís Carlos Cagarrinho Silva	S/RJEP	Não	20	8	20	10	13,2	
7º	Carla Maria Machado Azeredo	S/RJEP	Não	18	8	20	10	12,8	a)
7º	Maria do Carmo Pereira Roma Afonso	S/RJEP	Não	18	8	20	10	12,8	a)
7º	Mariana de Jesus Laranjinho Ventura Sena Salvador	S/RJEP	Não	18	8	20	10	12,8	a)

Assaca
JR
06/22

ASAC
R.L.
J.M.V.

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
CÂMARA MUNICIPAL



7.º	Sara Cristina da Silva Ventura Martins	S/RJEP	Não	18	8	20	10	12,8	a)
8.º	Maria de Fátima Apoliano Ramos Santos	S/RJEP	Não	20	8	16	10	12,4	a)
8.º	Vera Alexandra Marques Malato	S/RJEP	Não	18	8	18	10	12,4	a)
9.º	Ana Paula Canhoto Dias	S/RJEP	Não	18	8	16	10	12	a)
9.º	Maria José Paiva Serol Parente	S/RJEP	Não	20	8	14	10	12	a)
15.º	Maria Helena Cardoso Carriço Lopes	S/RJEP	Não	18	12	7	10	11,8	a)
16.º	Ana Paula Sardinha Chambel	S/RJEP	Não	18	12	6	10	11,6	a)
16.º	Cátia Alexandra Moniz Geadas Bértolo	S/RJEP	Não	18	8	14	10	11,6	a)
16.º	Helena Margarida Peralta Vieira	S/RJEP	Não	20	8	12	10	11,6	a)
16.º	Inês Palma Borrões	S/RJEP	Não	20	8	12	10	11,6	a)
16.º	Soraia Francisca da Silva Garcia e Mendes	S/RJEP	Não	18	8	14	10	11,6	a)
21.º	Áurea Serrador Rodrigues	S/RJEP	Não	18	8	12	10	11,2	a)
21.º	Cláudio Duarte Rodrigues dos Santos	S/RJEP	Não	20	8	10	10	11,2	a)
21.º	Cristina de Araújo Pina	S/RJEP	Não	20	8	10	10	11,2	a)
21.º	Luís Miguel Lourinho da Silva	S/RJEP	Não	20	8	10	10	11,2	a)
21.º	Marta Isabel Botas Queiroz	S/RJEP	Não	20	8	10	10	11,2	a)
21.º	Renata Sofia Paiva Santos Niblett do Passo	S/RJEP	Não	20	8	10	10	11,2	a)

Acordado
0.6.2021
R.L.

DESA
Rui
Jelly

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
CÂMARA MUNICIPAL



21º	Rita Maria Carraquico Rocha	S/RJEP	Não	20	8	10	10	11,2	a)
21º	Tânia Cristina Rosado Godinho	S/RJEP	Não	18	8	12	10	11,2	a)
21º	Tânia Raquel Gonçalves Capitão	S/RJEP	Não	20	8	10	10	11,2	a)
30º	Ana Cláudia Tavelin	S/RJEP	Não	18	8	10	10	10,8	a)
30º	Ana Isabel Nabais Bastos Piçarra Rego	S/REJP	Não	18	8	10	10	10,8	a)
30º	Andreia Manuela Rodrigues Nogueira	S/RJEP	Não	18	8	10	10	10,8	a)
30º	Carina Isabel Carapeta Chavigas	S/RJEP	Não	20	8	8	10	10,8	a)
30º	Carlos Manuel Espada Canhoto	S/RJEP	Não	18	8	10	10	10,8	a)
30º	Clarinda da Conceição de Matos Costa	S/RJEP	Não	18	8	10	10	10,8	a)
30º	Daniele Ferreira da Silva Compõete	S/RJEP	Não	18	8	10	10	10,8	a)
30º	Felisbela Maria Travanca Martins Gama	S/RJEP	Não	18	8	10	10	10,8	a)
30º	Helena Isabel Gonçalves Cabaço	S/RJEP	Não	18	8	10	10	10,8	a)
30º	Helena Isabel Oliveira da Silva	S/RJEP	Não	18	8	10	10	10,8	a)
30º	João Miguel Camoesas Rodrigues	S/RJEP	Não	18	8	10	10	10,8	a)
30º	José Manuel de Assis Catita Rocha	S/RJEP	Não	18	8	10	10	10,8	a)
30º	Marília Cristina Casinha Leitão	S/RJEP	Não	18	8	10	10	10,8	a)
30º	Nádia Alexandra Oliveira Coias	S/RJEP	Não	18	8	10	10	10,8	a)

Handwritten signature
6.6.22

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
CÂMARA MUNICIPAL

Assessoria
R. L.
de M.



30º	Sara Isabel Taxas Raminhos	S/RJEP	Não	18	8	10	10	10,8	a)
30º	Tânia Cristina Patacas Sardinha	S/RJEP	Não	18	8	10	10	10,8	a)
30º	Tânia José Ambrósio Rosado Bibes	S/RJEP	Não	18	8	10	10	10,8	a)
30º	Vera Lúcia Mendes da Silva	S/RJEP	Não	18	8	10	10	10,8	a)
48º	Ana Lúcia Serafim Metrogos	S/RJEP	Não	20	8	7	10	10,6	a)
48º	Inês do Carmo Torres Duarte	S/RJEP	Não	20	8	7	10	10,6	a)
48º	Patrícia Alexandra Caeiro Quadrado	S/RJEP	Não	20	8	10	10	10,6	a)
48º	Pedro Miguel Avó Manuelito	S/RJEP	Não	20	8	7	10	10,6	a)
52º	Ana Isabel Marques Mocho	S/RJEP	Não	18	8	8	10	10,4	a)
52º	Ana Lúcia Franco Grilo de Azevedo	S/RJEP	Não	20	8	6	10	10,4	a)
52º	Joana Ferreira Maciel	S/RJEP	Não	20	8	6	10	10,4	a)
52º	Laura Susete Murtinha Jara Viegas	S/RJEP	Não	20	8	6	10	10,4	a)
52º	Luís Filipe Figueiredo Lobinho	S/RJEP	Não	18	8	8	10	10,4	a)
52º	Marta Sofia Ferro Maia	S/RJEP	Não	20	8	6	10	10,4	a)
52º	Patrícia Amélia Rodrigues da Mota	S/RJEP	Não	20	8	6	10	10,4	a)
52º	Sandra Maria Godinho Alves Bandeira	S/RJEP	Não	18	8	8	10	10,4	a)
52º	Sara Rolo Dias Serrano	S/RJEP	Não	20	8	6	10	10,4	a)
61º	Inês Domingas Faia Xarepe	S/RJEP	Não	18	8	7	10	10,2	a)

Assessoria
6612

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
CÂMARA MUNICIPAL

*Acabado
B.L.M.
de V.M.*



61º	Sílvia Isabel Pinheiro Casaca	S/RJEP	Não	18	8	7	10	10,2	a)
63º	Ana Isabel Pereira Bernardes Gomes	S/RJEP	Não	18	8	6	10	10	a)
63º	Ana Guilherme Agostinho Simões	S/RJEP	Não	20	8	4	10	10	a)
63º	Cristiana Vieira Eliseu	S/RJEP	Não	20	8	4	10	10	a)
63º	Cristina Sofia Morgado Lambuzana	S/RJEP	Não	20	8	4	10	10	a)
63º	Daniela Alexandra calado Pinto	S/RJEP	Não	20	8	4	10	10	a)
63º	Fábio André Vieira Figueiredo	S/RJEP	Não	20	8	4	10	10	a)
63º	Filipa Palma Vilas Boas	S/RJEP	Não	20	8	4	10	10	a)
63º	Gabriela de Jesus Mamede Calado Marchana	S/RJEP	Não	20	8	4	10	10	a)
63º	Jéssica Sofia Alves Leitão	S/RJEP	Não	20	8	4	10	10	a)
63º	Joana Filipa Batista Vacas	S/RJEP	Não	20	8	4	10	10	a)
63º	João Francisco Lobo Vilela Castro Cabral	S/RJEP	Não	20	8	4	10	10	a)
63º	Lígia Brites Travassos da Silva	S/RJEP	Não	20	8	4	10	10	a)
63º	Margarida Gegaloto Gonçalves	S/RJEP	Não	20	8	4	10	10	a)
63º	Maria José Frade Gonçalves	S/RJEP	Não	18	8	6	10	10	a)
63º	Patrícia Alexandra Martins Ramalho	S/RJEP	Não	20	8	4	10	10	a)
63º	Patrícia Duarte Faia Trindade	S/RJEP	Não	20	8	4	10	10	a)

*Acabado
6.6.22
[Signature]*

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
CÂMARA MUNICIPAL

classific
357
João



63º	Raquel José Mendes da Conceição	S/RJEP	Não	20	8	4	10	10	a)
63	Sílvia de Jesus Guerra Fialho	S/RJEP	Não	20	8	4	10	10	a)
63º	Sofia Isabel Pombeiro Carvalho	S/RJEP	Não	20	8	4	10	10	a)
82º	Andrea Alexandra Lopes Fusco	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Ângela Maria de Deus Silva Quintas	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Beatriz Nascimento Duarte	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Alexandra Cristina Lobo da Costa Sousa	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Ana Cristina Pereira Cortes	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Carla Maria Parraça Mamede	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Carlos Miguel Bilro Casaca	RJEP-DET	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Cecília de Fátima Sande Cabrela	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Cláudia Sofia Pedras Baltazar	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	David Miguel Mirrado Lopes	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Débora Noémia Pinto Neves	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Élia Cristina Fitas Courelas	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Fernanda Margarida Assis Barbas Costa Coutinho	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)

Henrique
6622
[Signature]

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
CÂMARA MUNICIPAL

MASCIA
R. L.
de A.



82º	Hallan Daniel do Nascimento	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Helena Isabel Sande Dias	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Inês Filipa Barreto Ribeiro	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Luís Carlos Cardoso Almeida	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Manuel Joaquim Lopes Peixoto	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Márcio Filipe Canhoto Ramos	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Maria Clara Trincheiras Pernas	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Maria Elisa Norte Gerónimo	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Maria José Toscano Canhoto	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Marta Filipa Lopes Alves	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Mónica Sofia Milho Torres	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Ricardo Manuel Zorrinho Moura	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Rita Filipa Pereira Carruna	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Rute Isabel Galhardas Figueiras	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Sandra Cristina Mocho Bravo	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Sandra Rosa Sande Lagareiro	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Sílvia de Jesus Pimenta Rosado	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)

Henriques
6/6/12
[Signature]

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
CÂMARA MUNICIPAL



82º	Susana Cristina Lourenço Matias	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Susana Maria Guerra Cuco	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)
82º	Vera Lúcia Firmino Carrilho	S/RJEP	Não	18	8	4	10	9,6	a)

- a) Ex aequo
- b) Nos termos do ponto 19. do aviso de abertura;
- c) O que detém Experiencia profissional superior, conforme alínea a) do ponto 14 do aviso de abertura;
- d) A que detém maior idade, conforme alínea d) do ponto 14 do aviso de abertura

Vila Viçosa 1 de Junho de 2022

O Presidente do Juri

[Handwritten signature]

O Vogal

[Handwritten signature]

O Vogal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
6.6.22

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, homologo a proposta, em apenso, de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como todas as deliberações tomadas pelo respectivo júri, no âmbito do procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, na carreira/categoria de assistente operacional técnico, para exercer funções na Divisão de Urbanismo e Ambiente, Sector de Apoio Administrativo, Projectos, Planeamento e SIG e para a Divisão de Obras Municipais, Sector Administrativo da Câmara Municipal de Vila Viçosa, publicado no DR, 2.ª série, n.º 68, de 08/04/2021 e na BEP através da OE202104/0172.

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 28.º da aludida Portaria, os candidatos aprovados, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, devem ser notificados do presente despacho de homologação.

De acordo com o preceituado no n.º 5 do artigo 28.º do mesmo diploma legal, a lista unitária de ordenação final homologada deve ser afixada em local visível e público das instalações Câmara Municipal de Vila Viçosa e disponibilizada na sua página electrónica, em www.cm-vilavicosa.pt, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Do ato de homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, conforme o admite o artigo 31.º da referida Portaria.

Vila Viçosa, 6 de Junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



